

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 05.11.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A. (PROCESSO SEI N° 8516907-15.2025.8.06.0000 ).**

**AD2/CT N° 65/2024**

**CÓD. PAC RDP-SEADI-2026-199**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, representada neste ato por João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, CPF [REDACTED] e por Paulo Roberto Teixeira, CPF n° [REDACTED], com endereço na Av. Saraiva, 400 - sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes-SP, inscrita no CNPJ sob o número 27.595.780/0001-16, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- na manifestação do Secretário de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará através do Ofício n° 717/2025/SEADI, constante do processo acima epigrafado;
- nas disposições contidas no art. 6º, LVIII, c/c art. 92, V, §3º, e 136, I, da Lei n° 14.133/2021;
- no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 01.04.2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo reajustar em 5,351170%, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado entre os meses de julho/2024 a junho/2025, o Contrato que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação**

de serviços de locação mensal sistemática e continuada de veículos, sem motorista, sem combustível, com seguro total, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para atender à necessidade de deslocamento de magistrados, servidores, colaboradores e apoio logístico na demanda de pequenas cargas do Poder Judiciário, passando de R\$ 451.071,36 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setenta e um reais e trinta e seis centavos), para os atuais **R\$ 475.208,64 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, retroativamente a 1º julho de 2025.

### *Cláusula Terceira – Da Ratificação*

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA  
DE SOUSA  
NETO:200458

Assinado de forma digital por  
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA  
NETO:200458  
Dados: 2026.04.22 16:41:40 -03'00'

**Heráclito Vieira de Sousa Neto**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO**  
**CEARÁ**

PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por PEDRO  
ITALO SAMPAIO GIRAO:01032707364  
Dados: 2026.04.14 16:37:27 -03'00'

**Pedro Ítalo Sampaio Girão**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

JOAO BOSCO  
RIBEIRO DE OLIVEIRA  
FILHO:04378052636

Assinado de forma digital por  
JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
FILHO:04378052636  
Dados: 2026.04.07 17:54:26 -03'00'

**João Bosco Ribeiro De Oliveira Filho**

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A.**

PAULO ROBERTO  
TEIXEIRA:042607  
37627

Assinado de forma digital  
por PAULO ROBERTO  
TEIXEIRA:04260737627  
Dados: 2026.04.07  
17:52:57 -03'00'

**Paulo Roberto Teixeira**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_